

gicas (continuação) por Manoel de Mello. Os trabalhos... pello dr. Antonio Maria de Miranda e Castro.

DR. JOAQUIM PEDRO, medico, operador e parteiro, rua de S. Bento n. 83.

RENDA DO CORREIO NO MEZ DE OUTUBRO DE 1880

Table with 2 columns: Item and Amount. Includes 'Venda de sellos', 'Correspondencia de porte', etc.

Table with 2 columns: Item and Amount. Includes 'Venda de sellos', 'Correspondencia de porte', etc.

Vales postaes expedidos pela directoria e pagos no correio de São Paulo

O DR. JOHN NEAVE, medico, cirurgião e parteiro, occupa-se com especialidade das molestias das senhoras.

JURY

Abriu-se hontem a sessão com 39 jurados. Foi dispensado e aliviado das multas que lhe foram impostas o sr. dr. F. Aurelio de Souza Carvalho...

NINGUEM COMPRE collarinhos e punhos para senhoras e meninas sem primeiro ver o grande sortimento que tem a casa A. A. Fonseca...

PREPARADA PARA A MORTE

Em Barcellos (Portugal) na Romaria das Necessidades deu-se uma triste desgraça. Andava uma mulher amortalhada em volta da igreja a cumprir, de joelhos, uma promessa...

Caixa Economica e Monte de Soccorro. - O movimento do dia 6 de Novembro, foi o seguinte:

Table with 2 columns: Item and Amount. Includes '38 entradas de depositos', '12 retiradas de ditos', etc.

MALAS EXPEDIDAS HOJE

Recebem-se no correio até 7 horas da manhã jornaes e impressos e até ás 8, cartas ordinarias para Campinas, Mogy-mirim, Amparo, Araras, Itú, Indaiatuba, Jundiaby, Rio-Claro, Piracicaba, Limeira, Capivary, Itatiba, Pirassununga, Mogy-guaçu, Casa Branca, Porto do Ferreira, Salto de Itú, Ressaça, Rocinha, Belem, Estação de Jaguary Rupeva.

Até ás 11 horas registrados e até ás 12, cartas e impressos para S. Vicente e Santos.

Até 4 horas da tarde registrados e até 6 cartas e impressos para Mogy das Cruzes, Guararema, Jacarehy, S. José, Caçapava, Taubaté, Pindamonhangaba, Roseira, Aparecida, Guaratinguetá, Lorena, Bananal, Barreiros, Silveiras, Aréas, Pinheiros, Queluz, Barra Mansa, Rezende, Cruzeiro, Sapé, Formoso, Capitão-Mór, Cachoeira, Córte, Três Barras, Paraty, Cunha, Jambouro, Parahybuna, S. José do Parahytinga, Santa Branca, Natividade, Redempção, Ubatuba, S. Luiz, S. Bento, Santo Antonio do Pinhal, Santos, Jundiaby, Campinas, Santo Antonio da Cachoeira, Bragança, Atibaia, Jaguary, Una, Piedade, Araçaguama, S. Roque, Sorocaba e Ipanema.

CORREIO DA CORTE

A 5, no senado, continuou a 2.ª discussão do art. 3.º da reforma eleitoral. Fallaram os srs. Junqueira, Candido Mendes e José Bonifacio, ficando adiada a discussão.

TELEGRAMMAS

Pariz, 4 de Novembro.

O governo francez resolveu proceder á expulsão geral de todas as congregações não autorizadas, e que recusam pedir autorização legal.

Londres, 4 de Novembro.

Continúa a agitação na Irlanda, promovida pela land league; têm sido infructiferos os esforços das autoridades para abafar a sedição.

Washington, 4 de Novembro.

Assegura-se que a eleição ultimamente havida para as camaras do congresso americano, deu uma maioria sensivel ao partido republicano quer nas eleições para o senado, quer para as da camara dos representantes.

COMMERCIO

MERCADO DE S. PAULO

TABELLA dos preços porque foram vendidos os generos entrados hontem na respectiva praça.

Table with 3 columns: Generos, Preços, and Cada 15 kilos. Lists items like Café, Toucinho, Arroz, etc.

MERCADO DE SANTOS

(Do nosso correspondente)

Santos, 6 de Novembro de 1880

Table with 2 columns: Item and Amount. Includes 'Não nos consta venda alguma de café', 'Entradas a 5 do corrente', etc.

Table with 2 columns: Item and Amount. Includes 'Totalidade das entradas de café no Rio de Janeiro de 1 a 3 do corrente', 'Termo medio diario', etc.

MERCADO DO RIO

Rio, 6 de Novembro de 1880

Table with 2 columns: Item and Amount. Includes 'Café, vendas - 10,000 saccas', 'Preços por 10 kilos', etc.

Cambios: - Sem alteração, estão porém frouxos e com tendencia para baixar.

Cambios a 90 d/v.

Sobre Londres bancario 23 1/4 d. Sobre Londres particular 23 5/16 d. Sobre Pariz bancario 409 rs. por franco.

Sobre Pariz particular 405 rs. por franco. Sobre Hamburgo bancario 502 rs. por m. b.

EDITAES

De ordem do illustrissimo senhor doutor juiz substituto da orphãos Francisco Frederico da Rocha Vieira, e nvido aos credores do espolio da d.ª Carolina Julia Pereira, para dentro do prazo de oito dias a contar da data de se virem e habitar como credores, apresentando suas contas competentemente legitimadas...

S. Paulo, 3 de Novembro de 1880.

O escrivão,

Manoel Joaquim de Toledo.

O doutor Clementino de Souza e Castro juiz substituto da 1.ª vara civil e presidente da junta municipal desta imperial cidade de S. Paulo etc. etc.

Faz saber que tendo-se hoje procedido a eleição da junta municipal que se acha installada, tem a mesma de funcionar em suas sessões ordinarias do dia 8 do corrente mez em diante em uma das salas do paço municipal as 10 horas da manhã em dias consecutivos.

Sala das sessões da junta municipal em S. Paulo aos 5 de Novembro de 1880. Eu Antonio Joaquim da Costa Guimarães secretario da camara servindo do escrivão da Junta a subscrevi.

Clementino de Souza e Castro.

Praça

De ordem do illustrissimo senhor doutor juiz de orphãos substituto Francisco Frederico da Rocha Vieira, faço publico que no dia 8 do corrente as 11 horas da manhã, ás portas do palacio do excellentissimo governo, o porteiro do auditorio hade trazer o publico pregão de venda arrematação a morada de casa situada no bairro de meia legua, districto do Braz, pertencente ao espolio do finado Vicente Ferreira de Abreu, pelo que convido aos pretendentes a offrecerem seus lances ao dito porteiro.

S. Paulo 5 de Novembro de 1880.

O escrivão,

Manoel Joaquim de Toledo.

ANNUNCIOS

Loj.: Cap.: America

De ordem do Resp. Ir. Ven. communi. nos Irr. do nosso Quad. que ficam suspensos os trabalhos da Off. por espaço de 15 dias e convida-os a tomarem luto por 21 dias, em signal de profundo pesar pelo fallecimento do Sr. Ir. Visconde do Rio Branco, Gr. Meir. Gr. Comm. do Gr. Or. do Brazil no Val do Lavradio.

Secre. da Loj. Cap. America de S. Paulo aos 5 dias do mez de Novembro de 1880 (E. V.)

A Baivão Secretario.

PACHINCHA !!

Vende-se cadeiras de oleo, superiores e proprias para sala de visita por preços muito razoaveis; tambem se vende bancos de pau proprios para collegios; para ver e tratar no theatro S. José, com o administrador do mesmo, do meio dia as duas horas da tarde e dahi em diante na rua de Santa Theresza n. 14

Armazem do Miranda

Atenção

Precisa-se, na typographia da Gazeta do Povo, rua do Imperador n. 2, de um homem para virar rodé.

SUPERIOR LUPULO DA BAVIERA BAYRISCHEN SPALTER HOPFEN J. FLACH

Por contracto feito por um dos melhores produtores do lupulo da Baviera está habilitado a vender este artigo com muita vantagem como os srs. fabricantes de cerveja se poderão certificar a vista da qualidade e preços.

63 RUA DE S. BENTO 63 S. PAULO

1880. e 311b.

Aug.: Loj.: Cap.: Amizado

De ordem desta Aug. L. communi. cado as tir. do quind. que em esse dia de hontem foi d'liberado suspender seus trabalhos por 15 dias, e tomar luto por 21 dias em signal de acrimonia pelo fallecimento do sr. Meir. Visconde do Rio Branco.

S. Paulo 5 de Novembro de 1880. - O escrivão, Manoel Joaquim de Toledo.

Novidade e industria NUNCA VISTA NESTE IMPERIO

GRANDE COMPANHIA ARGENTINA DE DOMADORES DE ANIMAES SELVAGENS

Director e empresario

Carlos Luiz Champagne

Esta companhia traz um domador, que até hoje tem sido apreciado em todo o mundo. O dia da primeira funcção será annunciado.

BREVEMENTE NO

Campo dos Curros

O secretario, Santiago Blanco.

DESCOBERTA

ESPANTOSA

CURA A MORPHEA O EXTRACTO FLUIDO DE ATAUBA DE SABIRA

Este preparado heroico e novo é superior a tudo que se conhece para combater as affecções syphiliticas.

Esta prodigiosa descoberta indigena, cura radicalmente todas as molestias syphiliticas, escrofulosas e boubaticas recentes e chronicas; molestias venereas, gonorrhéas e rebeldes, bóões e caneros; rheumatismo de qualquer natureza, molestia de pelle, erupções, herpes, pustulas, dathros, empingens, etc.; emfim todas as molestias que traduzem impureza de sangue.

O sr. pharmaceutico João José Ribeiro de Escobar, guiado por um pagé, chegou á taba de indios da tribu dos Theranos e lá estudou esse importante medicamento para o curativo das molestias acima estabelecidas.

Cada vidro acompanha um prospecto, que contém attestados do publico e de sabios medicos, os quaes do uso deste remedio têm obtido esplendidos resultados.

É uma medicação protectora da humanidade e cura como por encantamento. Custa uma duzia de vidros 60\$000 100-33



Companhia S. Paulo e Rio de Janeiro

(6º DIVIDENDO)

Do dia 29 do corrente mez em diante, pagas se aos srs. accionistas, no escriptorio da estrada do Norte, Braz, das 11 horas da manhã ás 2 da tarde, os juros, correspondentes ao semestre findo de Janeiro á Junho de 1880, na razão de 7% ao anno.

No acto do pagamento é indispensavel a apresentação de todos os recibos cautelares, ou certificados, para os competentes assentamentos.

S. Paulo 26 de Outubro de 1880. - I. W. de Gama Cochran, inspector geral. 10-6

Porcos de raça

Na chacara do Carvalho, vende-se tres porcos de pura raça Yorkshire. Para tratar com o administrador Alberto Asmuth. 3-2



Propriedade de Joaquim Roberto de Azevedo Marques

Administrador José Maria de Azevedo Marques

S. PAULO

DOMINGO 7 DE NOVEMBRO DE 1860

BRAZIL

CORREIO PAULISTANO

S. PAULO, 7 DE NOVEMBRO DE 1860.

Concluimos hoje a transcrição dos Apontamentos biographicos do finado Visconde do Rio Branco, publicados pelo Jornal do Commercio.

Tres annos depois, eleito deputado pela provincia de Sergipe, foi chamado Paranhos a exercer o cargo de ministro dos negocios da fazenda no gabinete de 2 de Março de 1861, organiado pelo então Marquez de Caxias.

«O sr. Paranhos nunca havia occupado essa pasta, nem mesmo tinha no parlamento interessado o seu talento nas renhidas discussões sobre a especialidade financeira.»

«Pouco importava isso. O talento de Paranhos é um talento real. Seu amor ao estudo, sua rara applicação ao trabalho triumpham das maiores difficuldades.»

«Facil em improvisar, habil no manejo dos recursos parlamentares, imperturbavel em meio dos conflictos e traquejado em todos os assumptos da administração, sua resposta é sempre prompta e bem dirigida.»

«Tenaz no estudo e infatigavel no trabalho, quando é ministro é só ministro. Não se distrahe um momento das suas funções, e dahi vem que nenhum dos chefes o dispensa, porque lhes allivia o peso dos cuidados.»

Por carta imperial de 26 de Novembro de 1862 foi Paranhos escolhido senador pela provincia de Mato-Grosso; só havia perdido um voto nos collegios eleitoraes.

Pelo fim de 1864 a guerra com o Estado Oriental era imminente, e a despeito de ser um dos chefes da opposição parlamentar, entendeu Paranhos não lhe ser licito recusar o alto posto de confiança que lhe foi offerecido em uma missão especial ao Rio da Prata.

A famosa nota-circular, de 26 de Janeiro de 1865 com que o ministro brasileiro expoz ao corpo diplomatico, residentes em Buenos-Ayres e Montevideo, o estado da questão e os justos motivos da politica do imperio, é uma peça diplomatica que faria por si só a reputação de um plenipotenciario.

O nobre plenipotenciario fez muito; a circular-manifesto, por exemplo, honra a sua intelligencia; foi a exposição mais clara e bem deduzida que se fez da questão brasileira com a Banda Oriental, collocando-a no seu verdadeiro ponto de vista.

«O nobre plenipotenciario fez muito; a circular-manifesto, por exemplo, honra a sua intelligencia; foi a exposição mais clara e bem deduzida que se fez da questão brasileira com a Banda Oriental, collocando-a no seu verdadeiro ponto de vista. Em taes circumstancias um diplomata habil vale bem mil soldados, vale muito, e o nobre ex-onviamos, em minha opinião, prestou importantes serviços.»

«Foi então que Paranhos celebrou o memoravel convenio de 20 de Fevereiro de 1865, tão diversamente apreciado a esse tempo, e que deu causa a ser interrompida a sua missão. Entretanto, Paranhos ligou sempre a este acto a maior importancia; recordava-o como um dos seus grandes serviços a patria; e manifestava a mais segura confiança de que o juizo imparcial da historia lhe daria completa reparação dos desgostos que-lhe foram o premio dos seus patrioticos esforços.»

«Podiamos amontoar auctorizadas opiniões em abono do diplomata. Elle mesmo encarregou-se de produzir, na tribuna e na imprensa, a sua defesa, e numerosas publicações acudiram por ella com grande copia de argumentos. Deixaremos, porém, a historia o seu papel em momento opportuno. Se já qual for a opinião que se forme ácerca do convenio de 20 de Fevereiro de 1865, é fóra de duvida que elle não deslustra a honrada memoria do grande cidadão. O seu intensissimo amor da patria não o escoimava do erro mas era uma formidavel salvaguarda dos interesses nacionaes.»

No anno immediato (1866) recebeu Paranhos a nomeação de conselheiro de estado, cargo em que bem servio a patria até quasi o derradeiro momento da sua laboriosa existencia. Ao saber solido de Paranhos e a sua longa experiencia dos publicos negocios desentranham-se em numerosos pareceres, que lhe fazem a maior honra. Só os serviços prestados neste eminente posto, bastariam a recomendar-o como um benemerito servidor do estado.

Avisinhava-se o periodo mais activo da vida de Paranhos, em que lhe estava reservada larga messe de glorias. Seu grande nome, já por muitos titulos illustre, ia receber a mais perduravel das consagrações.

O estadista brasileiro devia em pouco alistar-se entre os beneficeiros da humanidade. Ministro dos negocios estrangeiros no gabinete organiado pelo Visconde de Itaboraí a 16 de Julho de 1868, dentro de mezas seguiu Paranhos para o Rio da Prata em missão especial. Firma em Buenos-Ayres um accordo para a organisação de um governo provisório no Paraguay; celebra com este governo o ajuste preliminar de paz; entendo com incançavel actividade nos preparativos para a campanha das cordilheiras; provê a numerosos serviços; e angaria afeições para o Brazil e coopera effizantemente para a terminação da guerra.

De volta a patria é nomeado (1870) membro ordinario do conselho de estado e Visconde do Rio Branco, com grandeza.

Nova missão especial chamou-o ao Rio da Prata, e do seu objecto occupava-se com o costumado zelo, quando em Fevereiro de 1871 recebeu ordem de S. M. o Imperador para regressar ao Brazil a fim de organizar o ministerio que devia succeder ao de 29 de Setembro.

Nem a occasião é propria nem nutrimos o desejo de recordar toda a longa historia do gabinete de 7 de Março de 1871, o que mais larga duração ainda teve no Brazil e mais prolixas lutas houve de sustentar. E' cedo para se lhe fazer completa justiça. Os seus mais intrasigentes adversarios, porém, não lhe desconhecem, de par com os desacertos que lhe arguem, eminentissimos serviços á causa do progresso intellectual e material do Brazil.

O Visconde do Rio Branco pôz então á mais dura das provas as suas potentissimas faculdades. Foi um verdadeiro gigante da tribuna. Alçou-se á maior altura nos formidaveis reptos em que teve de empenhar-se. Trabalhou extraordinariamente. Lutou sem cessar, durante mais de quatro annos, sem um momento de desanimo, contra temerosas difficuldades de toda a natureza.

Solveu-as todas do modo que era para desejar? Ao observador imparcial seria necessario evocar as

circumstancias do tempo sobre cada uma das questões desse activo periodo, tão trabalhado de ardentis disputas. Basta para gloria do Visconde do Rio Branco que a recitação e a pureza dos seus nobres intuitos sahiram immunes desse incessante batalhar de mais de quatro annos, e que todo o paiz hoje reconhece que o gabinete de 7 de Março teve no mais alto gráo a intuição dos grandes destinos de uma patria livre e prospera. Foi um governo de iniciativa e era impossivel que foyesse sempre feliz.

A grande obra de 28 de Setembro de 1871 seria de si só sufficiente para perpetuar a memoria dessa laboriosa administração. Esse humanitario acto sagrou o Visconde do Rio Branco como benemerito das bençãos, não só do Brazil, mas da humanidade inteira. O extraordinario esforço que o grande cidadão teve de empenhar para traduzir em lei a aspiração nacional, que havia tanto reclamava um passo reflectido no sentido da emancipação dos escravos; a actividade que então desenvolveu e a vasta copia de illustração que poz ao serviço da nobilissima causa, mais contribuirão para realçar a sua gloria. O sacrificio a que elle se resignou, de romper com aliados politicos que presava, marca o gráo de profunda convicção com que accommetteu o temeroso problema.

Encerrada a administração do ministerio de 7 de Março, o Visconde do Rio Branco não ficou inactivo. Todos devemos lembrar-nos de como foi recebido entre applausos, no parlamento e na imprensa, o magistral parecer que elle teve de relatar em 1877, por parte da commissão de orçamento do senado, e estão vivos na consciencia nacional os esforços com que o eminente brasileiro procurou defender o seu systema de idéas, assim na questão eleitoral, como em varias outras.

O Visconde do Rio Branco fez larga excursão pela Europa, do meado de 1878 ao de 1879. Por toda a parte foi ceado de honrosissimas manifestações, já da imprensa, já de notabilidades litterarias e scientificas; e no seu regresso a patria recebeu em Pernambuco, na Bahia e sobretudo nesta capital as demonstrações mais significativas do alto apreço, admiração e sympathia, que inspirava ao Brazil. A espontaneidade desta festa verdadeiramente nacional é a melhor prova de que nenhum brasileiro ainda mereceu mais estima do que o laureado promotor do grande acto de 28 de Setembro de 1871.

A descommunal actividade do Visconde do Rio Branco deixava-lhe tempo para diversissimas occupações. Eleito em 17 de Março de 1871 grão-mestre do oriente maçonico do Brazil ao valle do Lavradio, mostrou sempre prezar esta instituição pelos seus fins puramente humanitarios. Presidia o monte-pio dos servidores do Estado e a Sociedade Auxiliadora da Industria Nacional. Possuia numerosos titulos de associações de diversas naturezas, entre os quaes o de socio honorario da British and Foreign Anti-Slavery Society e o de benemerito da Sociedade Brasileira contra a escravidão e de varios clubs abolicionistas.

A cruel enfermidade que o levou á sepultura manifestou-se-lhe em Lisboa, ao desembarcar ali na sua viagem á Europa, mas só foi reconhecida a natureza cancerosa do mal em Paris, a 19 de Janeiro de 1879, ao dirigir-se a um cirurgião dentista para que lhe prestasse os cuidados da sua profissão. Tratou então o illustre finado de ouvir notabilidades medico-cirurgicas, e preferiu sujeitar-se á cauterisação prescripta pelo dr. Verneuil, e pelo mesmo professor praticada varias vezes, enquanto os Drs. Labey e Guion opinavam pela operação.

Ligado a enfermidade de menos importancia do que ella merecia, e julgando-se perfeitamente curado, o Visconde do Rio Branco embarcou-se para o Brazil, após longa oxcursão pela Europa. Aqui chegando, desprezou por algum tempo um pequeno ponto ulcerado no lugar onde se effectuára a caute-

perfeita distincção, da docencia, e do honesto e simples vestuario da cantora. Bastinguette era muito conhecida; contudo havia comprehendido que da sua serenidade e presença de espirito dependia a salvação do Sem-Ventura, e portanto exprimiu-se com perfeita clareza e sinceridade; contou a existencia tempestuosa, mas sempre honesta do seu protegido; e appellou para o testemunho do velho Coqueluche que a acompanhava.

O antigo saltimbanco parecia ser um bom velho, que vivia dos seus rendimentos; no rosto transparecia-lhe a franqueza e a probidade. O magistrado escutou a ambos com benevolencia, e no fim disse-lhes: — Para mim é já de fé, que o mancebo em questão, e os seus dois amigos, são incapazes de commetter um roubo; contudo pezam sobre elles graves suspeitas, e eu não posso mandar que sejam postos em liberdade, sem que o verdadeiro ladrão seja agarrado, ou sem que tenhamos a prova material da innocencia dos tres amigos.

— Mas não poderei eu ao menos ir vel-os? perguntou Bastinguette. — Antes de eu os haver interrogado, é impossivel, minha senhora. — E quando... os interrogará? — Hoje mesmo... daqui a pouco. — Ah! disse Bastinguette, o senhor verá que o Sem-Ventura é um rapaz honestissimo... O magistrado não teve tempo de responder. Ouviu-se um grande ruido na sala immediata, e uma voz rude e incoherizada, bradar: — Hei de entrar por força. Preciso fallar immediatamente ao senhor procurador imperial. Um gendarme entra a toda a hora e em toda a parte.

Os ladrões não podiam ser senão os tres rapazes, que, na noite anterior haviam ceiado na hospedaria. De mais a mais tinham desaparecido a occultas, e essa circumstancia era indício certo da sua culpabilidade. A opinião publica, quando segue um rumo qualquer tem uma logica inflexivel. A culpabilidade dos tres forasteiros foi tão evidentemente demonstrada, que toda a população se dirigiu em massa para Coulanges, pedir ao juiz de paz que desse providencias.

Este requisito immediatamente os gendarmes, e expediu o competente mandado de prisão. O resto é sabido. Ninguém havia pensado em Paulo Salbris. O telegramma expedido pelo juiz de paz de Coulanges para o procurador imperial em Auxerre era tão claro, tão explicito, que este magistrado, a despeito do testemunho do gendarme, que estava convencido de que os tres rapazes estavam innocentes, tinha-se visto na necessidade de os conservar presos para averiguações.

Ora, no dia seguinte ás sete horas, o procurador imperial, que estava já a pé, recebeu das mãos de um criado um elegante bilhete de visita, que o leitor já sabe era de Bastinguette. O procurador imperial ficou extremamente surprehendido. A que titulo, e por que motivo se apresentava em casa d'elle a celebre Paqueta, prima-donna do Theatro Italiano de Paris? Todavia mandou-a logo entrar. Na provincia, em geral, faz-se um singular idéa dos artistas do theatro. Imagina-se que formam um mundo á parte, que têm um certo cunho que lhes é particular, e que se apresentam em todas as circumstancias sem cerimonia nas maneiras, e sem honestidade no trajar.

O procurador imperial ficou pois admirado da

risação, e como o mal se aggravasse, deliberou sujeitar-se á extirpação, resolvida em conferencia medica no dia 20 de Janeiro deste anno, dahi em que foi operado, revelando nesse trausé uma coragem superior.

Após dous mezes e meio durante os quaes gozou de excellente saude apparente, manifestou-se-lhe o engorgitamento de uma glandula sub-maxillar esquerda, que de par com outros phenomenos locais começou de inspirar sérios receios aos professores ouvidos. De então em diante todos os cuidados medicos foram-lhe prestados, mas a opinião unanime nas amidadas conferencias de distincios profissionais foi a incurabilidade do mal, logo classificado como affecção cancerosa diffusa.

Já a enfermidade estava bem caracterizada e o illustre enfermo, apesar de achar-se entregue a applicações incommodas, comparecia no senado e ali proferiu alguns discursos notaveis. Este sacrificio foi continuado até que as proporções do mal lhe subjugaram completamente a vontade. Desde começo de Agosto o Visconde do Rio-Branco não pôde mais sahir; nunca deixou, porém, de dar prompto expediente aos papéis do conselho de estado e de acompanhar de perto, e com vivo interesse, as discussões das duas casas do parlamento. Ainda, por occasião da ultima reunião do conselho de estado pleno dictou e assignou um parecer extenso e luminoso. Até 48 horas antes do passamento assignou pareceres, que pôde dictar com firmeza.

No sabbado, á tarde, cahiu em delirio, mostrando intermitentemente certa lucidez e consciencia. No estado de delirio dizia palavras proprias de um espirito culto e preocupado dos negocios publicos. Attestam pessoas da familia, e varios amigos, terem-lhe ouvido phrases que eram a consubstanciação do seu patriotismo.

O Visconde do Rio-Branco deu mostras de ter morrido na fé em que vivera. O seu testamento é o melhor attestado do seu espirito profundamente religioso.

José Maria da Silva Paranhos finou-se Visconde do Rio-Branco, Grande do Imperio, senador, membro ordinario do conselho de Estado, veador de S. M. a Imperatriz, dignitario da ordem do Cruzeiro, commendador da da Rosa, o grã-cruz das ordens da Legião de Honra, de França; de Nosso Senhor Jesus-Christo e Nossa Senhora da Conceição de Villa-Vieosa, de Portugal; das imperiaes ordens russianas da Águia Branca, do Sant'Anna, de 1.ª classe; da austriaca de Leopoldo, de 1.ª classe; da real ordem italiana de S. Mauricio e S. Lazaro, e da distincta ordem hespanhola de Carlos III.

Tal foi o grande cidadão que acaba de baixar á sepultura. A sua vida foi uma série ininterrupta de superiores esforços. Teve dias de gloria purissima e dias de tribulação e de desgostos profundos. Fez o bem que pôde, mas nenhum mal. Aceitou vivas lutas, mas não provocou nenhuma. Terá errado, mas os seus erros não lhe brotaram do coração, e resgatou-os por immensos serviços prestados á patria.

O seu tumulo poderia ser regado pelas lagrimas de reconhecimento de 250.000 brasileiros, que em grande parte lhe devem não ter nascido escravos. Não produz um seculo muitos homens que tão uteis possam ser á humanidade.

PARLAMENTO

Senado

Continuação da 2.ª discussão da reforma eleitoral. Trata-se do art. 3.º

O SR. JAGUARIBE: — Parece que ainda resoaam

O magistrado levantou-se surprehendido, e foi elle mesmo abrir a porta. Ao mesmo tempo entrou, como um furacão, um homem, que trazia outro agarrado pelo casaco.

Era o bom gendarme que na vespera havia communicado pelo telegrapho a Bastinguette a prisão do Sem-Ventura. O homem que elle arrastava, estava extremamente pallido, tinha o fato sujo e esfarrapado, e balbuciava algumas palavras mal distinctas, lançando em redor de si um olhar amortecido.

— Aqui está o ladrão! exclamou o gendarme apontando para elle.

Bastinguette e Coqueluche soltaram um grito de jubilo.

O homem, balbuciou: — E' uma fatalidade! Quando estou embriagado não posso ter tento na lingua, e conto a minha vida em voz alta! Isto é tão verdade, como eu chamar-me Paulo Salbris.

O antigo cumplice do barão de Neuville dizia a verdade.

Na vespera a noite havia entrado na hospedaria do Leopardo, e pedira de ceiar. Sem reparar no estado em que já se achava, tinha continuado a beber, e por fim havia feito grande barulho, e quebrado pratos e copos.

O dono da hospedaria chamou por soccorro, e o turbulento freguez fora conduzido para a proxima estação de policia, onde tivera a ingenuidade de contar algumas das suas ultimas gentilezas em voz alta. Infelizmente para Paulo Salbris, achava-se então junto d'elle o gendarme...

(Continúa.)

FOLHETIM

194

PONSON DU TERRAIL

O SEM-VENTURA

SEGUNDA PARTE

Uma herança disputada

XXVI

Horas depois de terem desaparecido os tres forasteiros, que se haviam alojado na hospedaria da viuva Ferrand, os moradores da povoação, que era dominada pela Bretaudière, foram acordados por gritos e lamentações.

Era a viuva Ferrand que se estava lastimando.

Os vizinhos acudiram logo, e encontraram a formosa viuva arrancando os cabellos com desespero, e mostrando a todos um pequeno bahu, onde, como era notorio, ella guardava o seu dinheiro.

O bahu estava arrombado; o dinheiro desaparecera. E a povoação toda sabia que, dois dias antes, tinha a viuva Ferrand vendido um pedaço de terra, cujo preço, perto de novecentos francos havia recebido de contado.

Quem teria sido o ladrão ou ladrões? A opinião publica foi unanime.

nos nossos ouvidos as palavras do chorado collega o Visconde do Rio Branco, quando no dia 12 de agosto do presente projecto não pôde ser approvado sem ser apunhada a constituição.

Quando em curto espaço de tempo se tem visto desaparecer tanto o taillustreado membros desta casa, e de grande peso aquella affirmativa do illustrado senador, que acaba de se linar na occasião em que tão necessario era para defende a constituição.

Continúa dizendo que tem de responder a um discurso que, a seu ver, é de grande importancia, já pelos talentos do seu autor, já porque é a chave que descobre os mysterios em que se envolve aquelle projecto.

Agradece a s. ex. a benevolencia com que se referiu a seus adversarios, tratando da creação da guarda nacional.

Diz que s. ex., no enunciado das suas idéas, trahiu-se talvez quando disse que o homem politico se deixa levar pela pressão de amigos.

S. ex. disse que entre as duas escolas, ás quaes deu por chefe o Visconde de Jequetinhonha e o Visconde de Inhomirim, s. ex. accusava de preferencia a opinião do sr. Visconde de Jequetinhonha, esquecendo-se, porém, de que este illustre linado estadista não queria a eleição directa sem reforma da constituição.

O orador disse ha pouco que o nobre presidente do conselho se havia trahido. S. ex. tem por vezes declarado que a constituição não é infringida pelo abaixamento do censo; não pôde, porém, deixar de declarar que as suas idéas estavam todas para o projecto do sr. Inhomirim, e por isso o projecto era aristocratico.

Permitta-lhe o senado usar de uma phrasa que já ali foi pronunciada, que é—que este projecto não passa de uma embaçada.

O censo de 20000 dá um eleitorado puramente aristocratico porque o democratico com as difficuldades com que aca não pôde votar.

(Ha diversos apartes).

O orador diz que não entra na questão economica, já muito debatida sobre as palavras renda líquida, porque o direito administra isto já a definiu, e pede para ler um aviso de 27 de Março de 847, assignado pelo sr. Marcelino de Brito, que não deve ser suspeito para o partido liberal, respondendo a uma consulta pedida de Santa Catharina.

O orador diz que está pois bem declarado que todo o individuo que ganha 2000000 pôde votar; mas pelo projecto actual ficam excluidos.

O senado sabe que nos centros da provincia existem individuos que vivem uma vida independente, e que, não pagando imposto algum, são excluidos das urnas; mas vae provar que na sua provincia até os grandes criadores de gado deixarão de votar.

Na sua provincia a cobrança do dizimo é posta em arrematação e nenhum documento fica na thesouraria para provar que o individuo pagou tal imposto.

Como pois estes homens não de provar que têm a renda necessaria para serem eleitores!

O sr. Saraiva (presidente do conselho): — Então não quer prova?

O orador quer, mas é preciso que se prepare o terreno para facilitá-la.

A continuação da discussão tem mostrado que este projecto tem um vazio enorme, e não se sabe com que o encher.

Nota que no Brazil, onde tudo está por fazer, onde não se estudam os impostos das provincias é impossivel pôr-se em execução uma lei destas, sem arbitrio.

A verdade é que a maioria da nação não ha de votar e que, portanto, essa pequena quantia, insufficiente para as cidades, mas muito grande para os centros, transforma esse projecto em um projecto aristocratico.

Diz que em absoluto não é contrario á eleição directa, mas quer que ella seja feita quando se estiver preparado para isso.

O orador diz que esta lei, além dos perigos a que vai arrastar a magistratura, as despesas com ella são carissimas. Tem de haver um grande numero de criação de comarcas, e que o thesouro vai soffrir um assalto em regra.

Depois de largas demonstrações, em que o orador diz que o projecto actual da reforma eleitoral é iniquo, termina dizendo que esta lei, que os nobres ministros querem fazer, não traz beneficio algum, e exclama: ó liberdade! quantos crimes em teu nome se praticam!

A discussão fica adiada pela hora.

SECÇÃO JUDICIAR A

Tribunal da Relação

SESSÃO DE 5 DE NOVEMBRO DE 1880

JULGAMENTOS

Recursos criminos

N. 375—Aréas. Recorrente o juiz de direito da comarca. Recorrido, Pedro Pinto Parca, escrivão da delegacia de policia. Relator, o sr. Uchôa. Juizes os srs. Nogueira e Brito.

Negaram provimento e confirmaram o despacho recorrido; unanimemente.

N. 376—Jundiahy. Recorrente, o juiz de direito da comarca. Recorrido, Horacio de Oliveira Franco. Relator, o sr. Brito. Juizes, os srs. Uchôa e Gama e Mello.

Julgaram improcedente o recurso, e confirmaram a decisão recorrida, unanimemente.

N. 377—Botucati. Recorrente, o juiz de direito ex-officio. Recorrido, Lourenço da Cruz. Relator, o sr. Nogueira. Juizes, os srs. Brito e Gama e Mello.

Confirmaram a decisão recorrida, unanimemente.

N. 378—Batataes. Recorrente, o juiz de direito. Recorrido, Antonio Vaz de Araujo Piahy. Relator, o sr. Gama e Mello. Juizes, os srs. Brito e Nogueira.

Negaram provimento ao recurso, unanimemente.

N. 379—Belém do De-calvado. Recorrente, o juiz de direito. Recorrido, João, africano. Relator, o sr. Uchôa. Juizes, os srs. Brito e Nogueira.

Confirmaram a decisão recorrida, unanimemente.

N. 380—Aréas. Recorrente, o juiz de direito. Recorrido, Theophilo José da Fonseca. Relator, o sr. Brito. Juizes, os srs. Uchôa e Nogueira.

Negaram provimento, e confirmaram a decisão recorrida, contra o voto do sr. Brito em parte.

N. 381—Faxina. Recorrente, o juiz de direito. Recorrido, o delegado de policia do termo do Rio-Verde, Lourenço Corrêa de Moraes. Relator, o sr. Nogueira. Juizes, os srs. Uchôa e Brito.

Deram provimento ao recurso ex-officio; e pronunciaram o recorrido como incurso no art. 145 do código criminal; contra o voto do sr. Brito que confirmava a decisão recorrida.

Recursos eleitoraes

N. 229—Campinas. Recorrente, o juiz de direito ex-officio. Recorrida, a Junta Municipal. Relator, o sr. Nogueira. Juizes, os srs. Brito e Gama e Mello.

Confirmaram a sentença recorrida, unanimemente.

N. 230—Franca. Recorrente, o juiz. Recorrida, a Junta Municipal. Relator, o sr. Gama e Mello. Juizes, os srs. Nogueira e Brito.

Negaram provimento, e confirmaram a decisão recorrida, unanimemente.

—Aggravo commercial n. 231—Capital. Aggravante, Francisco Guedes da Costa. Aggravado, Bento Alves de Siqueira Bueno. Relator, o sr. Gama e Mello. Juizes, os srs. Nogueira e Brito.

Negaram provimento e confirmaram a decisão recorrida, unanimemente.

Appellações criminos

N. 672—Tatuhy—Appellante, Camillo Romão Soares. Appellada, a Justiça. Relator, o sr. Gama e Mello. Revisores, os srs. Uchôa e Brito. Juiz, o sr. Nogueira.

Deram provimento e annullaram o processo; mandaram instaurar novo com as formalidades legais; e unanimemente.

N. 674—Itapetininga. Appellante, Ignacia Maria Principia. Appellada, a Justiça. Relator, o sr. Brito. Revisores, os srs. Nogueira e Gama e Mello. Juiz, o sr. Uchôa.

Não venceu a preliminar da miserabilidade da offendida—annullaram o julgamento e mandaram que a ré appellante seja de novo julgada no jury, unanimemente.

Appellações civis

N. 570—Iguape. Appellante, José Ferreira da Silva. Appellada, a Camara Municipal. Relator, o sr. Nogueira. Revisores, os srs. Uchôa e Brito.

Negaram provimento e confirmaram a sentença appellada, unanimemente.

N. 565—Campo Largo. Appellante, o Juiz. Appellado, Francisco Soares Pinto. Relator, o sr. Nogueira. Revisores, os srs. Gama e Mello e Uchôa.

Julgaram improcedente a appellação necessaria; e confirmaram a sentença appellada, unanimemente.

SECÇÃO LIVRE

Para o illm. sr. director geral dos correios da capital ler e providenciar

A irregularidade da condução das malas e dias de chegada do correio é tanta que nos obriga a pedir providencias.

Desde Janeiro deste anno que este serviço está sendo muito mal feito, com grande transtorno para o serviço publico.

Ninguém sabe quando é dia de correio; neste mez chega a 1.º, no seguinte a 2, no outro a 5, de modo que já não se pode contar com o correio. Por um itinerario, que só hoje nos foi mostrado, vimos que o correio que parte de Santos conduzindo a correspondencia da capital, deve chegar aqui a 5, 11, 16, 22 e a 30 a mala conduzida pelo vapor da companhia nacional, que por aqui passa a 30 de cada mez, em viagem para o Sul, de modo que temos correio de 5 em 5 dias, de 6 em 6 dias, de 7 em 7 dias e o de 30 pelo vapor, que é somente dois dias depois do ultimo, nos mezes de 3, por nos de 30 o vapor chega a 29; por conseguinte nada aproveitamos, e tanto isto é certo, que algumas vezes não vem pelo vapor a correspondencia da capital.

Sabemos que s. ex. o sr. presidente da provincia, mandou estabelecer seis correios por mez para Iguape, independentemente da mala conduzida pelo vapor, entretanto temos somente cinco, e muito irregular.

Para Jacupiranga e Xiririca, ha seis correios por mez, mas o que aproveita isso, se o correio parte no mesmo dia e horas depois que chega o de Santos, não facultando o preciso tempo que deve mediar entre a chegada do que vem de Santos e partida para aquellos lugares?

Tambem foi estabelecido seis correios por mez d'aqui para Cananéa; alem da irregularidade que ja havia na condução destas malas, por causa da chegada do correio de Santos, ficou pelo novo horario reduzido a quatro vezes por mez.

Nutrimos a esperanza de ser attendida nossa reclamação, tanto mais se se attender que para qualquer ponto central da provincia, se não ha linha ferrea, ha correio dez, quinze e vinte vezes por mez, para Iguape que foi estabelecido seis, ficou reduzido a cinco!

Para provar o que deixamos dito, abaixo transcrevemos um atestado do agente do correio desta cidade, pelo qual se evidencia as irregularidades apontadas. Delle se vê que no mez de Fevereiro de este anno tivemos somente tres vezes mala da capital (talvez por ser anno bisesto) porque as de 9 e 17 a que se refere o atestado, foram malas con-

duzidas pelos vapores Rio Negro e Rio de Janeiro, em viagem do Sul para o Norte.

Acreditamos que não haverá augmento de despesa em determinar que o correio que parte de Santos conduzindo a correspondencia da capital, chegue a esta cidade a 1, 6, 11, 16, 21 e 26 de cada mez.

Neste sentido contamos ser attendidos, quanto mais que muito contamos no zelo e solicitude do illustrissimo senhor director geral, em prol do publico servico.

Iguape, 23 de Outubro de 1880.

O Povo.

O agravo do correio desta cidade, atesta e faz certo que no mez de Fevereiro do corrente anno, houve mala para a capital nos dias 2, 11 e 20 e a 9 e 17 pelo vapor, no mez de Março a 1, 6, 12, 23 e 29 e a 17 pelo vapor. Agencia do correio de Iguape, 23 de Outubro de 1880.—Francisco Antonio Pereira.—Agente.—

P. S. Hoje 29, sem que houvesse mão tempo, pelas duas horas da tarde é que chegou a mala de Santos, que deveria ter chegado hontem!

Extracto Fluido de Ataubá de Sabyra

APRECIAÇÃO FEITA PELOS DISTINTOS E SABIOS MEDICOS

Eu abaixo assignado, doutor em medicina pela faculdade do Rio de Janeiro, etc.

Atesto que o medicamento denominado—Extracto Fluido de Ataubá de Sabyra, preparado pelo pharmaceutico Escobar, tem sido experimentado por mim em minha clinica nas molestias syphiliticas—tem dado satisfatorios resultados pelo que o julgo digno de figurar entre os principaes medicamentos nestas affecções.

O referido é verdade, o que juro na fé de meu grau.

Rio, 15 de Setembro de 1880.—Dr. Francisco de Paula Travassos.

Reconheço verdadeiro o signal supra.—Rio, 15 de Setembro de 1880.—Em testemunho de verdade.—Pedro José de Castro.

O dr. José Antonio Nogueira de Barros, cirurgia pela escola medico-cirurgica do real hospital de S. José da cidade de Lisboa, doutor em medicina e cirurgia pela universidade de Rostock, etc., etc.

Atesto que o medicamento denominado—Extracto Fluido de Ataubá de Sabyra, preparado pelo pharmaceutico Escobar, tem sido empregado em diferentes enfermidades syphiliticas, nas quaes tenho aconselhado o referido medicamento e todos tem tido optimos resultados; o referido é verdade, o que jurarei si necessario for.

Rio de Janeiro, 15 de Setembro de 1880.—Dr. José Antonio Nogueira de Barros.

Reconheço o signal supra.—Rio de Janeiro, 16 de Setembro de 1880.—Em testemunho de verdade.—Pedro José de Castro.

Ascanio Lopes Villas-Boas, doutor em medicina pela faculdade da Bahia.

Atesto que o medicamento conhecido pelo nome Extracto Fluido de Ataubá de Sabyra não contém substancias nocivas, podendo servir para o tratamento das molestias syphiliticas e darthrosas; o que tenho observado na pratica medica.

Rio de Janeiro, 15 de Setembro de 1880.—Dr. Ascanio Lopes Villas-Boas.

Reconheço verdadeira a firma supra.—Rio, 15 de Setembro de 1880.—Em testemunho de verdade.—Antonio Herculano da Costa Brito.

Eu abaixo assignado, doutor em medicina pela faculdade da Bahia, atesto que, desejando conhecer o valor curativo do preparado pharmaceutico conhecido pelo nome de—Extracto Fluido de Ataubá de Sabyra, tão preconizado pelo seu descobridor e fabricante, como por algumas pessoas do lugar (cidade de Pirassununga) o tenho empregado, ha pouco mais de um mez, no curativo de manifestações syphiliticas em seus diferentes graus, com muito bom resultado; por quanto os doentes sensivelmente melhoram com maior rapidez, do que tenho conseguido com as preparações ioduradas e mercurias.

A não levar estas ultimas substancias, como affirmo o seu preparador e eu acredito, o—Extracto Fluido de Ataubá de Sabyra, será o remedio, que, desde muito, medicos e povo aspiram para curar as molestias do coito impuro; por isso que o uso do mercurio, principalmente, imprudente e intempestivo damnilica muitas vezes a economia determinando-lhe molestias bem graves.

Aguardo maior extensão na applicação do remedio para mais convicta e conscienciosamente preconisar as suas virtudes.

Pirassununga, 21 de Maio de 1879.—Dr. Manoel Gonçalves Theodoro.

Reconheço verdadeira a letra e firma retro, e dou fé.—Pirassununga, 29 de Maio de 1879.—Em testemunho de verdade.—José Emiliano Claro de Sant'Anna.

Eu abaixo assignado, doutor em medicina pela faculdade da Bahia, atesto que tendo empregado, nas affecções syphiliticas, o—Extracto Fluido de Ataubá de Sabyra—do pharmaceutico João José Ribeiro de Escobar, obtive esplendidos resultados, pelo que o julgo digno de figurar na therapeutica daquellas affecções.

Rio de Janeiro, 27 de Agosto de 1880.—Dr. Joda Climaco de Araujo.

Atesto que a firma supra é verdadeira.—Rio de Janeiro, 28 de Agosto de 1880.—Elycio Firmo Martins.

Atesto que a firma supra é verdadeira.—Rio, 28 de Agosto de 1880.—Pharmaceutico, Luis Antonio Murinho.

Reconheço as assignaturas das atestações.—Rio, 27 de Agosto de 1880.—Em testemunho de verdade.—Martins Teixeira da Cunha.

Atabalipa Americano Franco, doutor em medicina pela faculdade da Bahia, etc.—Atesto sob fé e juramento de meu grau que o medicamento conhecido com o nome—Extracto Fluido de Ataubá de Sabyra—do pharmaceutico João José Ribeiro de Escobar, e que me foi fornecido pelo sr. pharmaceutico Carlos Cyrillo de Castro, e recommendado como especifico anti-syphilitico, foi por mim empregado já algumas vezes com excellente resultado, e parece-me digno de figurar a frente dos mais proveitosos, e de simples uso, para taes affecções.

Côrte, 20 de Agosto de 1880.—Dr. Atabalipa Americano Franco.

Reconheço a assignatura supra.—Rio, 28 de Agosto de 1880.—Em testemunho de verdade.—Francisco Pereira Ramos.

Reconheço a assignatura supra.—Rio, 28 de Agosto de 1880.—Em testemunho de verdade.—Francisco Pereira Ramos.

José Porfirio de Mello Mattos, doutor em medicina pela faculdade da Bahia etc., etc.

Atesto, em fé do meu grau que o medicamento de nome—Extracto Fluido de Ataubá de Sabyra, aconselhado como especifico das affecções syphiliticas e preparado pelo pharmaceutico João José Ribeiro de Escobar, tem sido empregado por mim, algumas vezes, nessas affecções com tão bom resultado que o considero um dos melhores preparados anti-syphiliticos.

Côrte, 28 de Agosto de 1880.—Dr. José Porfirio de Mello Mattos.

Reconheço verdadeira o signal supra.—Rio, 28 de Agosto de 1880.—Em testemunho de verdade.—Pedro José de Castro.

Eu abaixo assignado, doutor em medicina pela faculdade do Rio de Janeiro, atesto que o medicamento conhecido pelo nome de—Extracto Fluido de Ataubá de Sabyra—não contém drogas nocivas, podendo prestar-se com vantagem ao curativo de molestias syphiliticas e algumas affecções de pelle e que tendo experimentado tirei resultado satisfactorio.

O referido é verdade, o que juro sob a fé de meu grau.—Dr. Antonio José de Castro Junior.

10—4

NOTICIARIO

ACTOS DA PRESIDENCIA

Por actos de 4 do corrente:

Foi exonerado, a pedido: O major Joaquim Carlos Noronha do cargo de 3.º supplente do delegado de Pindamonhangaba, e nomeado para prebender essa vaga, bem como de 1.º supplente do subdelegado da mesma cidade os seguintes cidadãos:

3.º supplente de delegado: Paulo Orozimbo de Azevedo.

1.º supplente do subdelegado: Paulino Marques Martins.

Foi concedida a d. Florisa Francisca de Souza, professora publica da cidade das Araras, um mez de licença para tratar de sua saude.

ADVOGADO

O DR. CAIO PRADO é encontrado para os trabalhos de sua profissão, no escriptorio dos dros. Lins de Vasconcellos e Rabello da Silva, rua do Ouvidor n. 20

CORRIDAS NO HIPPODROMO

Dão-se, hoje, no hippodromo, as duas corridas em desfilé, entre os cavallos Campista e Courtisane, e Nautilus e Manhoso.

As corridas começarão ás 2 horas e meia da tarde.

Haverá poule.

A entrada é gratis.

Os advogados ALFREDO AUGUSTO DA ROCHA E EVARISTO CRUZ tem seu escriptorio a rua da Imperatriz n. 2, primeiro andar. 25—10

PONTE DO FERRÃO

Do sr. dr. inspector geral das obras publicas recebemos a seguinte comunicação:

«Illm. sr. redactor do Correio Paulistano—Julgo de meu dever communicar a v. s. que, do dia 10 do corrente em diante, será interrompido o transito publico pelo atterrado do Braz, no lugar denominado—Ferrão.

A necessidade imprescindivel dessa interrupção provem de ter-se de cortar o atterrado, aproveitando-se a terra para entulhar o lugar da antiga ponte. Sobre os pedregos ultimamente construidos para a ponte de ferro que alli será asentada, vae ser collocada a ponte provisoria de madeira para, quanto antes, se poder restabelecer o transito. Sou de v. s. attencioso criado.—Antonio Candido Rodrigues.»

REVISTA BRAZILEIRA

Acha-se publicado o n. de 1.º do corrente, desta conceituada Revista. Contem: Memorias posthumas de Braz Cubas, (continuação) por Machado de Assis. A poesia popular no Brazil (continuação) por Sylvio Romero. Notas Lexicologic...